



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005
PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES
<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1117- Major Sales-RN, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

OFICIO Nº 0059/2020

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR SALES
Rua João André de Moraes, nº 923 - Centro - CEP: 59.945-000 - Fone: (84) 3388-0147
CNPJ: 01.641.605/0001-24 - E-mail: cmvmajorsales@hotmail.com

Ofício nº. 0059/2020

Major Sales/RN, 02 de dezembro de 2020.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
THALES ANDRÉ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

RECEBIDO EM
02/12/2020
ASSINATURA
João Germano da Silveira
Secretário Administração e
Planejamento
CPF: 637.162.544-87

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, através de seu representante constitucional, vem respeitosamente, informar à Vossa Excelência que, a mensagem de VETO ao Projeto de Lei 024/2020, encaminhado a esta casa e recebido no dia 06 de novembro de 2020, fora apreciado e aprovada por unanimidade pela MANUTENÇÃO DO VETO, na Sessão Extraordinária do dia 02 de dezembro 2020, às 10:00 horas, no plenário desta casa.

ANTONIO LISBOA DA SILVA
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
Antonio Lisboa da Silva
CPF 054.649.044-17
Presidente



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1117- Major Sales-RN, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com